



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### LEI MUNICIPAL Nº 1.381 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo de Derrubadas a atualizar o valor pago a título de vencimento básico do magistério público municipal, quadro de Professores, adequando ao valor do piso nacional e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas atualizar o valor pago a título de vencimento básico do magistério público municipal, quadro de Professores, adequando ao valor do piso nacional dos profissionais da educação para o exercício de 2020, passando de R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 2.886,16 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º - A atualização prevista no *caput* do presente artigo tem como base as definições do Ministério da Educação que fixou o piso nacional do magistério para o exercício de 2020, tendo como parâmetro o crescimento do valor mínimo por aluno com base no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

§2º - A atualização concedida com base na presente Lei terá cobertura a contar de 1º de janeiro de 2020.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS,**  
aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

  
Miro Mülbeier

Prefeito de Derrubadas, em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 31/01/2020.

  
Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal de Administração.